

ATO N.º 993/2024

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 2024.0.3281, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em partes, o ATO N. 23.130/2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 10/10/2014, e o ATO N.º 309/2024, publicado no D.O.E. de 12/03/2024, referente a aposentadoria compulsória da Sra. ELZA GOMES COLOMBO, RG n.º 18***090 SSP/MT e do CPF n.º 114.***.***-49, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 24 (vinte e quatro) anos, 5 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias de tempo total de contribuição..."

LEIA-SE:

"... contando com 14 (quatorze) anos, 06 (seis) meses e 24 (vinte e quatro) dias de tempo total de contribuição..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 26 de junho de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b12a02c6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar